



Assembleia Municipal de Azambuja

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL Nº. 16/2012 – A.M.

ANTÓNIO PRATAS CARDOSO, Presidente da Assembleia Municipal de Azambuja: -----

TORNA PÚBLICO, de acordo com o estipulado no artº. 91º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro e o artº. 44º. Do Regimento da Assembleia Municipal, as deliberações tomadas na reunião da sessão extraordinária realizada no dia 3 de Outubro de 2012: -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – ADESÃO DO MUNICÍPIO AO P.A.E.L. – P 65/P/2012

Deliberado aprovar por maioria com 18 votos a favor do PS, 6 abstenções da CDU e 5 votos contra (4 da Coligação P.F.N.T. e 1 do BE)

O Deputado Municipal senhor António Batista Marques, do PS, não participou na votação.

PONTO 2 – R.A.T.A. – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

Deliberado aprovar uma Proposta de Fundamentação, apresentada pelo PS, com 25 votos a favor (18 do PS, 6 da CDU e 1 do BE) e 4 votos contra.

Gabinete de Apoio á Assembleia Municipal, 4 de Outubro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal


António Pratas Cardoso